

PORTARIA Nº 013/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PARARI – Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município combinando com o Art. 1º da Lei Municipal Nº 363/2017, que dispõe acerca da alteração da Lei Municipal de Nº 11 de 14 de março de 1997 de criação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Parari;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARARI**, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: ALESSANDRA CARLA FERREIRA DOS SANTOS

Suplente: MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAVALCANTE

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: MARIA ROSANGELA RODRIGUES QUEIROZ AMORIM

Suplente: JOSEFA AURICÉLIA QUEIROZ DE SOUZA

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: JURACI ALVES DE BRITO

Suplente: NICASSIO FRANCO DE QUEIROZ

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

Titular: MARQUIS ZAEL QUEIROZ CAMPOS

Suplente: ALBERI CAMPOS FLOR

REPRESENTANTE DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

I - REPRESENTANTE DE URUÁRIOS E DE DEFESA DE DIREITOS:

Titular: MARIA DAS NEVES AIRES DE QUEIROZ

Suplente: JOSEFA WANDERLEIA DE FARIAS RIBEIRO SOBRAL

II - REPRESENTANTE DAS ENTIDADES PRESTADORA DE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL:

Titular: EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Suplente: MAURICIO DE QUEIROZ AIRES

III – 02 REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (S.C.F.V. e CRAS):

Titular: JOSEFA CLAUDETE PEREIRA DE QUEIROZ

Suplente: ELIANA PATRICIA ARAÚJO GONÇALVES

Titular: JACINTA PAULA DA SILVA TARGINO

Suplente: ALCIONE ALCANTÁRA FIRMINO

Art. 2º - Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parari-PB, em 21 de março de 2023.


GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
Prefeito constitucional